



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 002/2016**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação do item 2.2, Anexo II – atribuição dos Empregos, com relação ao emprego de Assistente Social II e Anexo III - Conteúdo Programático, com relação ao emprego de Advogado, do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação do item 2.2, do Edital de Concurso Público nº 001/2016, conforme segue:

*2.2 O número de vagas previstas no subitem 2.1 é para contratação no prazo de validade do presente concurso público, e poderá ser acrescida das vagas que surgirem ou forem criadas durante este período.*

2. A retificação do Anexo II – Atribuição dos Empregos, com referência ao emprego Assistente Social II, conforme segue:

*ASSISTENTE SOCIAL II: Presta serviços sociais (por trinta horas semanais) orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas e articula recursos financeiros disponíveis, além de outras atribuições inerentes ao emprego.*

3. No ANEXO III – Conteúdo Programático, Conhecimentos Específicos ao emprego de Advogado, fica incluído o seguinte conteúdo: “Lei Orgânica do Município de Ribeirão do Pinhal”.

4. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo edital nº 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, 17 de junho de 2016.

Dartagnan Calixto Fraiz  
PREFEITO MUNICIPAL